



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 08/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a autorização para servidora conduzir veículos oficiais do município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo é habilitado e possui capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada que a servidora SOLANGE ALVES AMARAL – Técnica de Enfermagem / Coordenadora de PSF – CNH 09184264820 a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatível com sua categoria de habilitação.

Art. 2º A servidora deverá observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 19 de fevereiro de 2026.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 19/02/2026
Rigueiro
(Servidor)

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma digital
por LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Dados: 2026.02.19
14:36:06 -03'00'

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal